



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Thiago de Joaldo – PP/SE**

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regulamento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), venho apresentar a minha declaração de voto referente à votação nominal, ocorrida no dia 12/12/2024, no destaque do Partido Liberal da Emenda 01, no Projeto de Lei nº 3976/2020. A referida emendas determina que a castração química será aplicada cumulativamente às penas já previstas para o crime ligados à pedofilia.

Inicialmente, meu voto foi de não, em conformidade com a orientação do partido. Contudo, houve uma divergência na bancada, levando à liberação do voto. Apesar dessa mudança significativa, não consegui redefinir meu voto na proposta a tempo, uma vez que me encontrava em voo de Brasília para Aracaju, com escalas em Belo Horizonte.

Diante dessa circunstância, solicito que desconsiderem meu primeiro voto e que **registre como VOTO FAVORÁVEL a inclusão da castração química para pedófilos**. Essa medida representa uma política pública importante para a proteção das nossas crianças e adolescentes, que merecem um ambiente seguro e saudável para seu desenvolvimento.

Como pai, sou absolutamente contra a presença de pedófilos em nosso meio e defendo fervorosamente o direito das crianças e adolescentes a uma vida digna e livre de qualquer forma de violência. A aprovação dessa proposta é um passo fundamental na luta pela proteção dos nossos jovens, e reafirmo meu compromisso em apoiar ações que visem garantir seus direitos e integridade.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2024.

THIAGO DE JOALDO
DEPUTADO FEDERAL – PP/SE

